

142

10

fevereiro

82

, no uso de suas
, no uso de suas

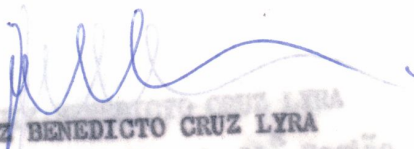
atribuições legais,

RESOLVE

Admitir ROSA DE FÁTIMA CARVALHO BATISTA, na forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Técnico de Trabalhos Judiciários, da Tabela Provisória de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região.

Publique-se.

Manaus, 10 de fevereiro de 1982.


JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.ª Região